



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/025/2022**

Partes: Município de Congonhas X Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e da vigência do contrato, por 03 (três) meses, com início em 30/09/2022 e término em 30/12/2022, para a execução e início em 07/01/2023 e término em 07/04/2023, para a vigência do contrato, e o acréscimo de serviços existentes. Valor: R\$ 377.165,85. Data: 24/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/140/2022**

Partes: Município de Congonhas X Brasoftware Informatica Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de subscrição de licenças de uso de Softwares Microsoft do Tipo Suíte de Escritório (Office 365), com direito de atualização e suporte. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 383.433,60. Data: 23/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**25º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS**

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 29/08/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
NAIRON VINICIUS MARIA	Processo Jari/Congonhas 41/2022
FELIPE GONÇALVES DA SILVA	Processo Jari/Congonhas 42/2022
EDIPO GERALDO DA ROCHA LOBO ME	Processo Jari/Congonhas 43/2022

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/113/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição Materiais de Consumo e Permanentes para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia - visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 01/09/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 16/09/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 16/09/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.443, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de setembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,



Congonhas, 25 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3016

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 14 de setembro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/466, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Substituí membro no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/416/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Késia da Silva em substituição membro suplente Karina Avelar Ribeiro, Representantes da Sociedade Civil - Profissionais Liberais, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2021/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, nomeado pela Portaria n.º PMC/457, de 26 de maio de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMC/112/2022

Aquisição de bens permanentes para Escola Odorico Martinho Silva. Recebimento das propostas: A partir de: 05/09/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 16/09/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 16/09/2022. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Selma Maria Alves - Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º PMC/154/2022

Partes: Município de Congonhas X Laboratorio de Patologia Cirurgica e Citopatologia Ltda. Objeto: Credenciamento de Serviços de Exames Citológicos e anatomopatológicos, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e como uma das diretrizes para prevenção do Câncer de mama, útero e outros. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 8.000,00. Data: 24/08/2022.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/467, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para elaborar, organizar, executar e coordenar os trabalhos para a Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/294/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Aline de Cássia Fernandes, Divânia de Jesus Melo, Patrícia Aparecida Silva Santos, Fábio Mendonça Nogueira, Gabriela Lara de Paula Mendes e Sirleia de Fátima Duarte para composição da Comissão Especial encarregada de elaborar, organizar, executar e coordenar os trabalhos para a Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão será presidida por Patrícia Aparecida Silva.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON